

Pirassununga, 28 de Janeiro de 2025 | Ano 12 | Nº 138

**ATOS OFICIAIS
 PODER EXECUTIVO**

SAEP

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA
 (SAEP)**

SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA ESGOTO DE PIRASSUNUNGA.

O Superintendente do SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, Estado de São Paulo: No uso de suas atribuições legais e face ao constante no protocolo nº 1.775/2024 DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo disciplinar em face do servidor detentor da matrícula 869-1, tendo em vista o pedido de demissão formulado. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 28 de janeiro de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: 08/2025. Processo Administrativo: 131/2025. Pregão Eletrônico: 04/25. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza das calhas dos córregos Andrezinho e Ribeirão do Ouro, além da roçagem dos taludes e calçadas ao longo das margens do córrego Ribeirão do Ouro, no município de Pirassununga. O Edital será disponibilizado nos sites www.saep.sp.gov.br, www.bll.org.br e PNCP no dia 28 de janeiro de 2025. A data início para envio das propostas eletrônicas será 28 de janeiro de 2025 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2025. Pirassununga, 27 de janeiro de 2024. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

Edital nº 181/2024. Processo
 Licitatório nº 40/2024.

Objeto: **Credenciamento de leiloeiro oficial, devidamente inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo para prestação de serviço de alienação de bens móveis, veículos, máquinas e bens inservíveis ou ociosos pertencentes ao SAEP - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA-SP.**

**“ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E
 INABILITAÇÃO”**

Aos vinte sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, no prédio da Autarquia, situado à Avenida Newton Prado, nº 2664 – Centro – Pirassununga, Estado de São Paulo, reuniu-se os integrantes da Comissão de Contratação do SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga-SP, para o julgamento da documentação apresentada pelos leiloeiros interessados no

credenciamento, mas que enviaram os documentos após a data ou horário previsto para abertura do certame realizado no dia 19 de dezembro de 2025, 08h30, conforme edital. Iniciada a sessão foi solicitado aos presentes que rubricassem os documentos e em seguida iniciassem a análise documental. Analisados os documentos foram considerados **Habilitados** e **Inabilitados** conforme segue abaixo. Enquanto durar o prazo de vigência deste credenciamento, os leiloeiros que vierem a se interessar pelo credenciamento poderão encaminhar para a Comissão todos os documentos de habilitação. Caso sejam habilitados, serão alocados na última posição da lista para a qual vierem a se candidatar. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, lavrada a ATA e assinada por todos os presentes.

DOS HABILITADOS

LEILOEIROS	JUCESP	HABILITADOS
NELSON BERNARDO JUNIOR	JUCESP - 689	HABILITADO
RONALDO S. MONTENEGRO R. FARO	JUCESP - 191	HABILITADO
ROGERIO NUNES PEREIRA MAIA	JUCESP - 683	HABILITADO
VANESSA SARNELLI BERNARDO	JUCESP - 1416	HABILITADO
VITOR H. ALBERTO BERNARDO	JUCESP - 936	HABILITADO
RENATO MORAIS FARO (E-20/12/24)	JUCESP - 431	HABILITADO

DOS NÃO HABILITADOS

LEILOEIROS	JUCESP	NÃO HABILITADOS	MOTIVO
PEDRO HENRIQUE M. LOPES	JUCESP - 1386	INABILITADO	1

Motivos da Inabilitação:

1 = 3.4.1. Da documentação relativa à Habilitação Jurídica – (não apresentação) - Certidão negativa de distribuição de feitos cíveis da Justiça Eleitoral.

Comissão de Contratação: Aline Mayra Denofre - Presidente; Alex Ricardo Milan - Membro efetivo; Ana Paula Savóia - Membro efetivo.

Pirassununga, 28 de janeiro de 2025.

**Secretaria Municipal
 de Governo**

PORTARIA (S)

– PORTARIA Nº 091/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 5.290/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação e Seleção de Propostas relativa ao Edital nº 01/2024, para implantação e desenvolvimento de parceria com as organizações sem

Pirassununga, 28 de Janeiro de 2025 | Ano 12 | Nº 138

fins lucrativos, designando para compô-la as servidoras municipais, a saber:

- a) Camila Minatel Veronez - CPF nº 306.***.***-83;
- b) Maira Cristina Soares - CPF nº 154.***.***-86;
- c) Rosângela Silva Damião - CPF nº 154.***.***-64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 28 de janeiro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

thzop/.

– PORTARIA Nº 092/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir, a partir de 3 de fevereiro do fluente ano, a servidora municipal Alexandra Carla Mancim do Couto, RG nº 24.***.***-9 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Escriturário, da Secretaria Municipal de Governo para o Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 28 de janeiro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

thzop/.

FIM DA EDIÇÃO